# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Tutelar ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ipeúna**
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

**Câmara Municipal de Ipeúna**
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Tutelar

**PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2027**

**EDITAL DE CHAMADA DE SUPLENTE**

Fica convocada, a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga no Conselho Tutelar, a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024/2027, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, em razão da exoneração de membro titular.

A convocação se dá em conformidade com a legislação vigente e com a necessidade de manutenção da composição mínima do colegiado, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A candidata deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275, Centro, Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na assunção do cargo e apresentar a documentação necessária para investidura.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

**CONSELHEIRO TUTELAR**

| CLAS | INSCRIÇÃO | **CANDIDATO** |
|---|---|---|
| 1º | 00004 | **GIOVANNA OLIVEIRA BORGES** |

Ipeúna, 28 de abril de 2026.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

.....